



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 132/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre critérios para prevenção e proteção contra incêndios e emergências e dá outras providências.

A emenda em análise, de autoria do nobre Vereador Luís Santos Pereira Filho, está condizente com nosso direito positivo.

Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 28 de junho de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

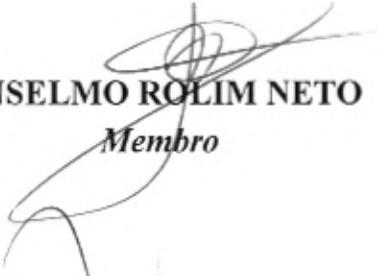
SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 132/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre critérios para prevenção e proteção contra incêndios e emergências e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de junho de 2016.



GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



ANSELMO ROLIM NETO
Membro



RODRIGO MAGANHATO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 132/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre critérios para prevenção e proteção contra incêndios e emergências e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de junho de 2016.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Presidente


FRANCISCO MOKO YABIKU
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 132/2016, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre critérios para prevenção e proteção contra incêndios e emergências e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de junho de 2016.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente


IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro